

PROCESSO TC-ARP/0768/2019
PROCESSO TC-AD/0851/2020
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº051/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE QUE FIRMAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 15.424.948/0001-41, com sede na Rua Des. José Nunes da Cunha Bloco 29 - Parque dos Poderes — CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente Conselheiro Iran Coelho das Neves.

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado registrada sob o CNPJ 08.689.089/0001-57, sediada à Rodovia José Carlos Daux, 8600, Bloco 2, Sala 09, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP:88050-001, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Perácio Feliciano Ferreira**, CPF 462.463.809-30.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses para os itens 3, 4, 5, 6 e 7.
- 1.2 O acréscimo legal de 25 % nos quantitativos dos itens 2 e 4 do contrato.
- 1.3 – Reajuste contratual para os itens 3, 4, 5, 6 e 7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO;

2.1 – O presente termo aditivo prorroga o prazo do contrato nº 0051/2019 por mais 12 (doze) meses, para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 tendo sua data inicial em 11.12.2020 e data final de 11.12.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO E VALOR;

3.1 – Acréscimo de 19 licenças de software de uso perpétuo corresponde ao valor de R\$ 77.748,00,00 (Setenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais) para o item 02.

3.2 – Acréscimo de 19 unidades de serviços de manutenção que corresponde ao valor de R\$ 16.111,43 (Dezesseis mil cento e onze reais e quarenta e três centavos) para o item 04, somando-se ao quantitativo de 78 unidades de serviços que serão prorrogados.

3.3 – O valor global do presente termo aditivo após reajuste contratual será de R\$ 260.074,25 (Duzentos e sessenta mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Item	Produto	Quantidade Contratada	Valor Unitário	Acréscimo 25%	Valor anual
2	Licença De Uso Perpétuo do Software Qlik Sense Analyzer User	78 Licenças	R\$ 4.092,00**	19 Licenças**	R\$ 77.748,00
3	Serviço de Manutenção, suporte técnico e atualização de versão, por unidade de licença adquirida.	25	R\$ 1.508,89	—	R\$ 37.722,25
4	Serviço de Manutenção, suporte técnico e atualização de versão, para o item 2, por unidade de licença adquirida.	78	R\$ 847,97**	19**	R\$ 82.253,09
5	Serviço de Manutenção, suporte técnico e atualização de versão, para o Qlik View Enterprise Edition Server , por unidade de licença adquirida.	1	R\$ 24.940,36	—	R\$ 24.940,36
6	Serviço de Manutenção, suporte técnico e atualização de versão, para o Qlikview Named User Cal , por unidade de licença adquirida.	5	R\$ 1.247,01	—	R\$ 6.235,09
7	Serviço de Manutenção, suporte técnico e atualização de versão, para o Qlikview Publisher , por unidade de licença adquirida.	2	R\$ 15.587,73	—	R\$ 31.175,46
				Valor Global	R\$ 260.074,25

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes da prorrogação contratual e acréscimo legal correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE
----	------------------------	------------------	-------

03.101- Tribunal de Contas/MS	10.03101.01.032.0002.2011.0001	4.4.90.40.94 - Aquisição de Software de Base e Aplicação 3.3.90.40.08 - Manutenção de Software	0100
-------------------------------------	--------------------------------	---	------

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 051/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA REGÊNCIA LEGAL

O fundamento legal para o presente termo aditivo encontra-se no disposto no Artigo 57, inciso II c/c Artigo 65 § 1º previstos na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 8.666/93).

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias na presença das testemunhas abaixo arroladas.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2020

IRAN COELHO DAS NEVES
Presidente do TCE/MS

TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS
LTDA

DANIEL EDUARDO FUNABASHI DE
TOLEDO
Testemunha 1

GEANLUCAS JULIO DE FREITAS
Testemunha 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPSM-WOAQ-GZ0C-7RAK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2020 é(são) :

- DANIEL EDUARDO FUNABASHI DE TOLEDO - 07/12/2020 09:22:03
- GEANLUCAS JULIO DE FREITAS - 07/12/2020 10:42:05
- IRAN COELHO DAS NEVES - 04/12/2020 11:02:41
- Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda - 07/12/2020 19:22:51